



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.525, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação da prorrogação de horário especial, com redução de carga horária à servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 676/2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º. Revogar** a partir do dia 10/03/2025, a Portaria 7.487 de 24 de janeiro de 2025, que trata da redução de carga horária especial à servidora **MARLEI RODRIGUES**.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro/PR, 28 de fevereiro de 2025.

 Assinado eletronicamente por:  
**JANDER LUIZ LOSS**  
28/02/2025 16:35:24  
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**JANDER LUIZ LOSS**  
Prefeito de Marmeleiro

Publicada no DOE, edição 1.904, de 28/02/2025

